PROJETO DE INDICAÇÃO Nº382/2026

Considerando que, a alta circulação de pedestres, e que o trecho citado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, na altura do Caminho das Árvores, abriga um dos maiores complexos de passarelas da capital. O local registra diariamente o fluxo de milhares de trabalhadores, estudantes e moradores que se deslocam entre centros empresariais, shoppings e áreas residenciais;

Considerando que integração do transporte público é muito importante, e é um o conjunto de passarelas serve como o principal modal de acesso à Estação do BRT, funcionando como um ponto crítico de transbordo e conexão de passageiros;

Considerando ainda, que a prevenção à Criminalidade é um ato importante, pois grandes estruturas de passarelas e áreas de transbordo público frequentemente apresentam vulnerabilidades de segurança, como furtos, roubos e abordagens agressivas, especialmente nos horários de pico e no período noturno.

Considerando que Sensação de Segurança é muito importante para a comunidade local e que a presença física de um posto da Guarda Municipal de Salvador inibe a ação de criminosos. O posto garante o ordenamento urbano e proporciona maior tranquilidade aos cidadãos que dependem do transporte coletivo.;

Considerando que a agilidade no atendimento para a comunidade é de extrema relevância e que um ponto fixo da GMS na região permitirá respostas imediatas a ocorrências locais, além de servir como base de apoio para o patrulhamento preventivo em todo o entorno do Caminho das Árvores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:
ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Reis, a realização de estudo de viabilidade técnica**,** para a instalação de um posto avançado da Guarda Municipal de Salvador (GMS) na Avenida Antônio Carlos Magalhães (ACM), s/n - Caminho das Árvores, especificamente no complexo de passarelas que interliga a região do Shopping da Bahia a Faculdade Unijorge e ao complexo comercial que existe nessa mesma localização;

Uma vez que o referido posto deverá ser instalado estrategicamente no complexo de passarelas de acesso à Estação do BRT, visando o policiamento preventivo comunitário e a proteção dos usuários do sistema de transporte.

Salvador, 28 de março de 2025.

KENIO REZENDE

F-PL-014-03